DECRETO Nº 328 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

HADAIR FERRARI, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 208 de 08 março de 2017, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0601.267820049.2.026 – PARQUE DE MÁQUINAS
(144) 344052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 29.500,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 29.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superavit do Execício de 2016.

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R$ 29.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 29.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos oito dias do mês de março de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

...gistre-se. Publique-se.

...ilar Bernardi
Secretário de **Administração, Planejamento e Finanças**

Em: 08/03/2017